



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

P.M. Erechim
Fls. 084
Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

P O R T A R I A N.º. 420/2021
DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 16702/2020, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 015/2020, realizada entre o Município de Erechim e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim - CONSEPRO:

- 2473 MARCELO AIMI;
- 956 WALDIR TRUYLIO;
- 21889 CLEONICE EVA GIRARDI.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria N.º 1318/2020.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 27 de Janeiro de 2021.

JN

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração